

RESOLUÇÃO Nº 09-D/2019/CONSUN

Aprova os Manuais e Guias para a utilização dos cursos de graduação na modalidade a distância do UNIAVAN.


A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os **Manuais e Guias** para utilização dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do UNIAVAN, conforme segue:

- I. Acesso dos Alunos ao Equipamentos de Informática
- II. Atividades de Tutoria
- III. Equipe Multidisciplinar
- IV. Equipe Multidisciplinar – Plano de Ação
- V. Equipe Multidisciplinar – Relatório do Plano de Ação
- VI. Guia Blackboard – Professor Tutor
- VII. Guia Blackboard Lyceum – Aluno
- VIII. Guia Blackboard Lyceum – Secretaria Acadêmica
- IX. Guia Blackboard Unimestre – Aluno
- X. Guia de Organização e Funcionamento do Polo de Apoio
- XI. Guia de Orientações para o Gestor de Polo
- XII. Guia de Orientações para o Tutor Digital
- XIII. Guia Percurso do Aluno EAD
- XIV. Guia Biblioteca
- XV. Implementação do Ensino à Distância – AVA
- XVI. Material Didático
- XVII. Professor - Gravação Videoaula
- XVIII. Webminar gravação vídeo aula

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.


Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente